



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2023
REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do Prefeito Municipal, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023**, e que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar sendo licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a forma de fornecimento parcelado, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.693/2000, Decreto Federal nº 3.784/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 com suas alterações, Decreto Municipal nº 2.785/07 e demais exigências deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Até as 08:15h do dia 19/01/2023

ABERTURA JULGAMENTO DE PROPOSTAS: 08:15h às 08:30h, do dia 19/01/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30h do dia 19/01/2023

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TEMPO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO APÓS HABILITAÇÃO: 03 HORAS

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1 DO OBJETO E DO PREÇO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA MENSAL E SEMANAL DESTINADA À MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE PINHEIRO PRETO, DURANTE ANO LETIVO DE 2023 conforme quantidades e especificações a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS	AMOSTR A	QTD E	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITENS SECOS-MENSAIS					
01	Açúcar refinado especial , no mínimo 99% de sacarose e máximo de 0,3% de umidade. Pacotes de 5 kg. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor,		700	Kg	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 10 meses.					
02	Açúcar mascavo , produto obtido da cana-de-açúcar, 100 % natural, sem refinamento. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo: 12 meses a partir da data de entrega.		50	Kg	R\$ 14,63	R\$ 731,50
03	Adoçante stevia , adoçante dietético natural 100% stevia. Rótulo com indicações nutricionais, prazo de validade, fabricante e registro nos órgãos competentes Embalagem 80 ml.		40	Und	R\$ 17,07	R\$ 682,80
04	Melado de cana , com rótulo nutricional, e com registro nos órgãos competentes, embalagem podem variar de 250g a 500g.		30	Kg	R\$ 31,40	R\$ 942,00
05	Açúcar de baunilha , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 500g.		30	Kg	R\$ 21,33	R\$ 639,90
06	Amido de milho , composição nutricional (média) por 20g de produto: 69 Kcal e 17g de carboidratos. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. Embalagens de 500g.		50	Kg	R\$ 10,33	R\$ 516,50
07	Amendoim cru , o produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. Embalagens de 500 g.		30	Kg	R\$ 15,66	R\$ 469,80
08	Arroz parabolizado , longo e fino, tipo 1. Embalagens de 5 Kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e		800	Kg	R\$ 4,85	R\$ 3.880,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.					
09	Arroz integral , do tipo integral. Embalagens de 1 Kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.		150	Kg	R\$ 7,33	R\$ 1.099,50
10	Feijão preto , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.		500	Kg	R\$ 8,31	R\$ 4.155,00
11	Feijão branco , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.		60	Kg	R\$ 15,59	R\$ 935,40
12	Feijão carioca , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.		100	Kg	R\$ 10,75	R\$ 1.075,00
13	Feijão vermelho , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.		120	Kg	R\$ 13,64	R\$ 1.636,80
14	Grão de bico , embalagem de 500 g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico.		40	Kg	R\$ 14,00	R\$ 560,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.					
15	Lentilha , embalagem contendo 500 g do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.		120	Kg	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
16	Sal refinado iodado , embalagens de até 1 kg, apresentado complementação de iodo.		150	Kg	R\$ 2,99	R\$ 448,50
17	Sal temperado , embalagens de 1 Kg.		50	Kg	R\$ 6,16	R\$ 308,00
18	Vinagre de maçã , embalagens de 750 ml. Apresentar rótulo nutricional.		80	Unds	R\$ 7,67	R\$ 613,60
19	Vinagre colonial , embalagens de 750 ml. Apresentar rótulo nutricional.		80	Lts	R\$ 9,99	R\$ 799,20
20	Vinagre branco , embalagens de 750 ml. Apresentar rótulo nutricional.		80	Lts	R\$ 5,74	R\$ 459,20
21	Farinha de mandioca torrada , classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.		60	Kg	R\$ 10,60	R\$ 636,00
22	Farinha de milho tipo biju amarela , classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.		50	Kg	R\$ 12,46	R\$ 623,00
23	Quirera , subproduto do milho, de cor amarela, fina. Embalagem: pacotes de polietileno transparente atóxico com 500g ou 1 kg. Deve estar livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva.		200	Kg	R\$ 8,66	R\$ 1732,00
24	Farinha de milho – fubá , fortificado com ferro (2,1mg/150g de produto em média) e ácido fólico (75mcg/150g de produto em média). Embalagem de 1 kg, intacta e acondicionada em pacotes de polietileno transparente e bem vedado.	X	400	Kg	R\$ 7,96	R\$ 3184,00
25	Farinha de trigo integral , enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.		60	Kg	R\$ 8,16	R\$ 489,60
26	Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.		200	Kg	R\$ 5,75	R\$ 1150,00
27	Farinha de arroz (sem glúten) , farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Embalagens de 1kg.		50	Kg	R\$ 8,66	R\$ 433,00
28	Farinha de polvilho doce , embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico.		50	Kg	R\$ 13,30	R\$ 665,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.					
29	Farinha de polvilho azedo , embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.		50	Kg	R\$ 13,46	R\$ 673,00
30	Farinha de tapioca , fécula de mandioca hidratada no ponto ideal, para preparo de tapioca. Embalagem de 1 kg.		40	Kg	R\$ 11,00	R\$ 440,00
31	Mistura em pó para bolo sem lactose e glúten , embalagens de 300 gr. Mistura para bolo diversos sabores a base de proteína de soja. Não contém glúten e é livre de lactose. Feito com farinha de arroz.	X	20	Kg	R\$ 29,02	R\$ 580,40
32	Coco ralado sem açúcar , desidratado. Embalagens de até 100g, isento de açúcar, flocos finos.		25	Kg	R\$ 56,33	R\$ 1408,25
33	Leite de coco , embalagem 200 ml, podendo ser de vidro ou sachê. Validade mínima 3 meses. Boa qualidade e palatabilidade.		50	Und	R\$ 5,66	R\$ 283,00
34	Creme de leite do tipo UHT , embalagens (caixinha) de até 395g. Boa qualidade e palatabilidade.		150	Und	R\$ 4,32	R\$ 648,00
35	Leite condensado , embalagens (caixinha) de até 395g. Boa qualidade e palatabilidade.		120	Und	R\$ 6,49	R\$ 778,80
36	Leite condensado zero lactose , embalagens (caixinha) de até 395g. Boa qualidade e palatabilidade.		40	Und	R\$ 8,83	R\$ 353,20
37	Extrato de tomate , embalagens de 300g a 1Kg (lata ou embalagem tetra park). Ingredientes apresentados: tomate, açúcar e sal. Composição nutricional média por 100g de produto: 70Kcal, 3g de fibras e no máximo 440mg de sódio. Isento de gordura trans. Deve apresentar um bom rendimento.	X	200	Kg	R\$ 17,58	R\$ 3516,00
38	Fermento químico em pó , embalagem de 100g.		100	Und	R\$ 4,19	R\$ 419,00
39	Fermento biológico seco , embalagem 500g.		100	Und	R\$ 15,91	R\$ 1591,00
40	Doce de leite em pasta , embalagens de 400g até 1 Kg com no máximo 5g de gorduras saturadas por 100g de produto. Isenção de gordura trans. Apresentar selo de Registro no Ministério da Agricultura e Selo SIF. Boa qualidade e palatabilidade.	X	30	Kg	R\$ 21,66	R\$ 649,80
41	Doce de leite sem lactose , embalagens de 400g até 1 Kg com no máximo 5g de gorduras		5	Kg	R\$ 23,50	R\$ 117,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	saturadas por 100g de produto. Isenção de gordura trans. Apresentar selo de Registro no Ministério da Agricultura e Selo SIF. Boa qualidade e palatabilidade.	X				
42	Doce de frutas , doce pastoso de frutas, de sabores variados, em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. Boa qualidade e palatabilidade.	X	30	Kg	R\$ 16,16	R\$ 484,80
43	Sagu , classe pérola, tipo 1, isento de glúten. Embalagens de 500g.		150	Kg	R\$ 13,33	R\$ 1999,50
44	Milho para canjica (branca) , canjica branca, tipo 1. Embalagens de 500g.		80	Kg	R\$ 14,66	R\$ 1172,80
45	Milho para pipoca , classe amarelo, tipo 1, grupo dura. Embalagens de 500g.		50	Kg	R\$ 12,33	R\$ 616,50
46	Oleo de Soja , embalagens em latas de 900ml.		300	Und	R\$ 11,45	R\$ 3435,00
47	Azeite de oliva , azeite prensado a frio, extra virgem, embalagens em vidros verdes escuros de 500ml. Com acidez máxima de 0,5%.		80	Und	R\$ 31,63	R\$ 2530,40
48	Macarrão penne , massa com ovos tipo penne. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.		300	Kg	R\$ 11,30	R\$ 3390,00
49	Macarrão gravatinha , massa com ovos tipo gravatinha. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.		300	Kg	R\$ 11,30	R\$ 3390,00
50	Macarrão parafuso , massa com ovos tipo parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.		300	Kg	R\$ 11,30	R\$ 3390,00
51	Macarrão integral , macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.		30	Kg	R\$ 14,00	R\$ 420,00
52	Macarrão de letrinhas , embalagem de 500g até 1 kg.		100	Kg	R\$ 12,16	R\$ 1216,00
53	Massa tipo cabelo de anjo , embalagem de 500g até 1 kg.		100	Kg	R\$ 14,00	R\$ 1400,00
54	Macarrão sem glúten , macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM		20	Kg	R\$ 17,19	R\$ 343,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	GLÚTEN, pode ser a base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc.					
55	Gelatina em pó (sabores diversos) , embalagens de 1 kg, com rendimento de 34 porções de 200ml. Apresentando Corante Natural, não artificial.	X	80	Kg	R\$ 16,35	R\$ 1308,00
56	Gelatina em pó incolor , sem sabor. Embalagens: 12g, entregues em envelopes.		100	Und	R\$ 4,33	R\$ 433,00
57	Pó para o preparo de pudim (sabores diversos) , embalagens de até 1 Kg. Rendimento 18,5 porções de 200ml. Com corantes naturais, não artificiais.	X	150	Kg	R\$ 16,16	R\$ 2424,00
58	Leite em pó integral instantâneo , embalagens de 400g. Rendimento médio para 400g: 3 litros. Composição nutricional: 7g proteína em média e até 100mg de sódio por porção de 26g de produto. Isento de gordura trans. Observação: Não serão aceitos produtos adoçados, com alto taxa de açúcar.		60	Kg	R\$ 37,63	R\$ 2257,80
59	Leite de soja em pó sem lactose , latas de 300g. Rendimento médio de 10 porções de 200 ml. Marcas pré-aprovadas: Soymilk, Supra Soy.		35	Und	R\$ 30,93	R\$ 1082,55
60	Leite em pó integral sem lactose , características técnicas: Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Constar registro no SIF/DIPOA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: Diluição e Rendimento aproximado por pacote de 1 kg: diluição = 10 litros e rendimento = 55 porções de 200 ml. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. Embalagens de 300g. Marcas pré-aprovadas: Itambé, Ninho.		25	Latas	R\$ 45,49	R\$ 1137,25
61	Canela em pó , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.		2	Kg	R\$ 163,00	R\$ 326,00
62	Canela em rama , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.		4	Kg	R\$ 231,33	R\$ 925,32
63	Cravo da índia , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de		4	Kg	R\$ 225,25	R\$ 901,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	entrega do produto e prazo de validade.					
64	Colorau , embalagens de no máximo até 500g. Composição nutricional (média) de Sódio: 220mg de sódio/20g de produto.		6	Kg	R\$ 16,33	R\$ 97,98
65	Noz moscada moída , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.		3	Kg	R\$ 193,00	R\$ 579,00
66	Orégano , embalagem contendo 100g do produto, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.		7	Kg	R\$ 169,66	R\$ 1187,62
67	Pimenta do reino , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.		1	Kg	R\$ 147,33	R\$ 147,33
68	Açafrão em pó , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.		2	Kg	R\$ 174,83	R\$ 349,66
69	Biscoito salgado integral , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 2,5g de fibras, no máximo 348mg de sódio (15% VD) e até 0,8g gordura trans.	X	60	Kg	R\$ 25,08	R\$ 1504,80
70	Biscoito salgado de gergelim , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 1,3g de fibras e no máximo 360mg de sódio.	X	60	Kg	R\$ 26,08	R\$ 1564,80
71	Biscoito salgado tipo cream cracker , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por porção (30g): 130 Kcal, 4,5g gorduras totais, 1,3g de fibras alimentares e contendo no máximo: 1g gorduras saturadas, 250mg de sódio e isento de gordura trans.	X	60	Kg	R\$ 24,75	R\$ 1485,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

72	Biscoito salgado tipo água e sal , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 40g (porção): no máximo 3,5g gorduras totais, 0,8g gorduras trans e 255mg de Sódio.	X	60	Kg	R\$ 24,75	R\$ 1485,00
73	Biscoito salgado tipo coquetel , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 30g (porção): 1,3g de fibra, no máximo 0,8g gorduras trans e 300mg de Sódio (12% VD).	X	60	Kg	R\$ 25,08	R\$ 1504,80
74	Biscoito salgado sem lactose e sem glúten , embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo salgado.	X	20	Kg	R\$ 66,95	R\$ 1339,00
75	Biscoito do tipo rosca de coco , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	X	60	Kg	R\$ 24,09	R\$ 1445,40
76	Biscoito do tipo rosca de leite , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	X	60	Kg	R\$ 23,76	R\$ 1425,60
77	Biscoito do tipo rosca de chocolate , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	X	60	Kg	R\$ 23,76	R\$ 1425,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

78	Biscoitos do tipo Kuki , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 40g (porção): no máximo 4 g de gorduras totais, até 1g gorduras trans e 171mg de Sódio.	X	60	Kg	R\$ 28,09	R\$ 1685,40
79	Biscoito doce ao leite tipo Maria , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo adicional de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 133 Kcal, 25g de carboidratos, 2,2g de proteínas, 3g gorduras totais, no máximo 90mg de sódio e isenção de gordura trans.	X	60	Kg	R\$ 22,09	R\$ 1325,40
80	Biscoito doce tipo Maria sabor chocolate , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo adicional de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 133 Kcal, 25g de carboidratos, 2,2g de proteínas, 3g gorduras totais, no máximo 90mg de sódio e isenção de gordura trans.	X	60	Kg	R\$ 25,09	R\$ 1505,40
81	Biscoito doce do tipo maisena , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Contendo em média, por porção de 30g, 3g de gorduras totais, no máximo 0,8g gordura trans e 84mg de sódio. Isento de gordura trans.	X	60	Kg	R\$ 23,09	1385,40
82	Biscoitos doce sabor leite , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média): mínimo de 1g de fibra e contendo no máximo de 111mg de sódio (por porção de 30g).	X	60	Kg	R\$ 22,09	R\$ 1325,40
83	Bolacha de mel com glacê , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 400g. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 103 Kcal, 23g de carboidratos, 1,7g de proteínas, 0,5g de fibra alimentar, no máximo 128mg de sódio e isenção de gordura trans. Obs.: pacotes com unidades pequenas, com o peso até 30 gramas (unitário).	X	50	Kg	R\$ 25,32	R\$ 1266,00
84	Biscoito doce sem lactose e sem glúten , embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies.	X	30	Kg	R\$ 65,88	R\$ 1976,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

85	Biscoito do tipo champanhe , produto acondicionado em pacotes de 180 g, nos sabores baunilha e chocolate. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	X	50	Kg	R\$ 26,42	R\$ 1321,00
86	Biscoito de polvilho , tradicional, sem lactose. Embalagens: 100g.	X	50	Kg	R\$ 61,29	R\$ 3064,50
87	Cookies integrais , sem adição de açúcares, embalagens: 150g.	X	50	Kg	R\$ 75,51	R\$ 3775,50
88	Barra de cereal com soja ou morango ou coco com chocolate , barra de cereal com soja e cobertura sabor chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo 1g de fibras e 7g de proteínas por porção (barra).	X	500	Und	R\$ 3,00	R\$ 1500,00
89	Barra de cereal de castanha e/ou avelã sem chocolate , barra de cereal de castanha e avelã com chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras 1g de proteínas por porção (barra). Poderá ser a opção light (menos de 100Kcal/barra).	X	500	Unid	R\$ 3,00	R\$ 1500,00
90	Barra de cereal de amendoim e cobertura de chocolate , barra de cereal de amendoim chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra). Poderá ser a opção light (menos de 100Kcal/barra).	X	500	Unid	R\$ 3,00	R\$ 1500,00
91	Barra de cereal sabores diversos , para dietas com restrição e glúten e lactose. A base de quinoa, frutas e grãos sem glúten. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra). Contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra).	X	500	Und	R\$ 6,48	R\$ 3240,00
92	Cereal do tipo granola , embalagens de 1Kg. Isento de gordura trans. Composição média por porção de 40g: até 20mg de sódio e no mínimo 2g de fibras.		60	Kg	R\$ 29,65	R\$ 1779,00
93	Cereal matinal com açúcar , flocos de milho com açúcar, do tipo "Sucrilhos". Embalagens de até 1 Kg. Composição nutricional (média) por porção de 30g: 110Kcal, 12g de açúcares e 200mg de Sódio.		60	Kg	R\$ 28,66	R\$ 1719,60
94	Cereal matinal de milho sabor chocolate , enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.		60	Kg	R\$ 29,33	R\$ 1759,80
95	Cereal Infantil para complementar alimentação da criança, zero adição de		80	Kg	R\$ 47,77	R\$ 3821,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	açúcares , cereal infantil tipo "Mucilon" fórmula sem adição de açúcares, com aveia integral, cereais e quinoa, embalagens de 180g	X				
96	Cerelac 8 Cereais e Mel , contém cereais integrais, sem adição de açúcares. Papa infantil de cereais com glúten , embalagens de 250g até 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	X	15	Kg	R\$ 53,98	R\$ 809,70
97	Farinha de aveia , contendo em média, por 50g de porção, 3g de fibras e até 15g de sódio. Embalagens de 250g até 500g.		40	Kg	R\$ 25,33	R\$ 1013,20
98	Aveia em flocos , flocos finos, embalagens de 250g até 500g, contendo em média 3g de fibras por porção de 30g. Isento de sódio e gordura trans.		20	Kg	R\$ 24,33	R\$ 486,60
99	Semente de linhaça , embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras, contendo 3g de fibras por porção de 15g.		7	Kg	R\$ 51,66	R\$ 361,62
100	Semente de gergelim , embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras.		7	Kg	R\$ 62,58	R\$ 438,06
101	Semente de chia , embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras.		10	Kg	R\$ 56,00	R\$ 560,00
102	Goma xantana , emulsificante natural ou agente espessante. Embalagens de até 500g.		10	Kg	R\$ 85,60	R\$ 856,00
103	Proteína texturizada de soja , tamanho médio e isento de sódio. Embalagens de 400g até 1 Kg.		20	Kg	R\$ 29,15	R\$ 583,00
104	Uva passa , desidratada, sem semente, escura. Embalagens de 150g.		10	Kg	R\$ 68,00	R\$ 680,00
105	Ameixa , preta seca, sem caroço. Rótulo com informações nutricionais e registro nos órgãos competentes. Embalagem 500 gramas. Validade mínima 2 meses.		15	Kg	R\$ 67,00	R\$ 1005,00
106	Chá mate tostado , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada. Sabores variados: natural, laranja, limão, pêssego, doce de leite, canela. Deve apresentar bom rendimento e boa palatabilidade.	X	20	Kg	R\$ 157,58	R\$ 3151,60
107	Chá de erva-doce , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada. Deve apresentar bom rendimento e boa palatabilidade.	X	8	Kg	R\$ 170,41	R\$ 1363,28
108	Chá de cidreira , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada. Deve apresentar bom rendimento e boa palatabilidade.	X	8	Kg	R\$ 170,41	R\$ 1363,28



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

109	Camomila , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.		4	Kg	R\$ 143,75	R\$ 575,00
110	Marcela , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.		4	Kg	R\$ 98,43	R\$ 393,72
111	Café solúvel granulado , embalagens de 200g com rendimento médio de 200 xícaras. Observação: Apresentar bom rendimento, no entanto adequado sabor e aceitabilidade. Não será aceito o sabor Extraforte.	X	100	Kg	R\$ 94,31	R\$ 9431,00
112	Chocolate em pó solúvel , baixa quantidade de sódio e contendo no máximo 85Kcal/porção de 20g. Embalagens de 1Kg.	X	120	Kg	R\$ 19,33	R\$ 2319,60
113	Cacau em pó 100% , sem açúcar. Embalagem 200 g. Validade mínima: 3 meses.		20	Kg	R\$ 63,00	R\$ 1260,00
114	Chocolate do tipo granulado escuro , embalagens de até 500g.		8	Kg	R\$ 34,00	R\$ 272,00
115	Chocolate do tipo granulado colorido , embalagens de até 500g.		8	Kg	R\$ 37,33	R\$ 298,64
116	Suco concentrado sabor de uva , embalagens de até 5 litros. Rendimento para suco: 1 porção do suco e 4 porções de água. Apresentando rótulo nutricional, data de fabricação e validade. Observação: O suco deverá ser concentrado, como uma polpa com alto rendimento, e não serão aceitos sucos integrais e de menor rendimento.		150	Lts	R\$ 27,41	R\$ 4111,50
117	Suco integral (natural) diversos sabores , embalagens de até 2 litros, com rendimento de 1 porção de suco e até 9 porções de água. Apresentar Rótulo Nutricional de acordo com a legislação vigente, bem como data de fabricação e prazo de validade.		60	Lts	R\$ 16,90	R\$ 1014,00
118	Leite integral UTH Longa Vida , embalagens de 1 litro, com uma média de 3% de gordura.		4000	Lts	R\$ 5,66	R\$ 22640,00
119	Leite sem lactose , embalagem de 1 litro. Produto sem lactose, mas não a base de soja.		200	Lts	R\$ 4,61	R\$ 922,00
120	Leite de soja original sem sabor , caixas de 1 litro. Produto sem lactose, a base de soja.		10	Lts	R\$ 20,18	R\$ 201,80
121	Queijo ralado do tipo parmesão , embalagens individuais de 200g, contendo até 250 mg de sódio por porção (10g).		40	Kg	R\$ 99,00	R\$ 3960,00
FÓRMULAS INFANTIS						
122	Fórmula infantil de partida de 0 a 6 meses: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998.	X	30	Latas	70,17	2105,10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marcas pré-aprovadas: Danone (Milupa 1, Aptamil 1), Nestlé (Nestogeno 1, NAN Confort 1)					
123	Fórmula infantil de seguimento de 6 a 12 meses: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marcas pré-aprovadas: Danone (Milupa 2, Aptamil 2), Nestlé (Nestogeno 2, NAN Confort 2).	X	60	Latas	79,34	4760,40
124	Fórmula infantil de seguimento a partir dos 12 meses: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 12º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marcas pré-aprovadas: Danone (Aptamil 3), Nestlé (NAN Confort 3).	X	60	Latas	63,24	3794,40
REFRIGERADOS						
125	Bebida Láctea fermentada (diversos sabores), embalagens de 1 litro. Composição nutricional (média) por porção (30g): 130 Kcal, 3,4g gorduras totais e no máximo 1g de gordura trans. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.		1500	Lts	8,88	13320,00
126	logurte natural sem adição de açúcar, a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional, embalagem 160 ml.		2000	Und	7,99	15980,00
127	logurte natural sem adição de açúcar, zero lactose a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional, embalagem 100 a 900 ml.		100	Litros	11,54	1154,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

128	logurte sem lactose (diversos sabores) , garrafinhas de 170 ml sabores diversos.	150	Lts	10,66	1599,00
129	Milho verde congelado , embalagens de 300g à 500g. Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Sem aditivos e conservantes.	80	Kg	35,76	2860,80
130	Ervilha do tipo congelada , embalagens de 300g à 1 Kg. Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Manutenção em temperatura de -12°C.	80	Kg	37,94	3035,20
131	Banha , de origem animal (porco), embalada em conformidade com as normas de legislação sanitária vigente. Embalagem de 1 kg.	40	Kg	17,66	706,40
132	Manteiga , de 1ª qualidade, sem sal, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200 gramas.	150	Und	23,99	3598,50
133	Requeijão cremoso tradicional , embalagem contendo informações do fabricante e registro no órgão competente. Embalagem com 200 gramas.	700	Und	8,32	5824,00
134	Creme de leite pasteurizado (nata) , embalagem em potes de polietileno de plástico, contendo 300g. Cor: branca, sabor e odor característicos, suaves, não rançosos nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Textura firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. O prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. A embalagem deverá estar lacrada.	150	Und	9,00	1350,00
135	Presunto fatiado , embalagens individuais de até 500g. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar "restos" e em pedaços das peças inteiras.	150	Kg	41,15	6172,50
136	Queijo fatiado , embalagens individuais de até 500g. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar "restos" e em pedaços das peças inteiras.	150	Kg	55,20	8280,00
137	Queijo fatiado sem lactose , muçarela fatiado. Embalagem 150g.	30	Kg	68,20	2046,00
CARNES					
138	Carne bovina – Acém , cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	500	Kg	33,99	16995,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

139	Carne bovina – músculo – fresca , cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.		400	Kg	30,96	12384,00
140	Carne bovina – coxão mole – bife de 1ª. – fresca , cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.		300	Kg	34,82	10446,00
141	Carne bovina moída de 1ª – fresca , cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.		900	Kg	37,63	33867,00
142	Carne bovina do tipo bisteca de 1ª – fresca , embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.		200	Kg	40,43	8086,00
143	Carne bovina – Costela , cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.		200	Kg	40,30	8060,00
144	Coxa e sobrecoxa de frango picado , congeladas, embalagens de até 1 Kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.		600	Kg	17,00	10200,00
145	Drumete de frango , congeladas, embalagens de até 1kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.		500	Kg	21,49	10745,00
146	Peito de frango sem osso tipo sassami , produto congelado, acondicionado em embalagens de 1 kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.		900	Kg	28,50	25650,00
147	Carne de frango moída , congelada, isenta de sujidades, odores estranhos e substâncias nocivas, acondicionadas em embalagem		400	Kg	20,45	8180,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	plástica, transparente, flexível, atóxica e resistente. Devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência.					
148	Filé de tilápia , acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, isento de sujidades, odores estranhos e substâncias nocivas. Com cor, odor e textura característicos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência.	200	Kg	41,11	8222,00	
149	Linguíça calabresa , congeladas, embalagens de até 1kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	100	Kg	56,96	5696,00	
150	Carne do tipo Linguicinha , embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	150	Kg	22,00	3300,00	
151	Carne suína do tipo bisteca suína – fresca , embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	200	Kg	23,16	4632,00	
152	Carne lombo fatiado , carne de lombo fatiada, preparada do lombo suíno. Elaborado com matérias primas selecionadas. Embalagens de polietileno de 1 Kg. Deve constar: data de fabricação/validade e peso. Registro no SIF. Entregue e acondicionada em adequada temperatura.	200	Kg	26,34	5268,00	
153	Carne suína moída , carne suína tipo iscas, preparadas de cortes suínos. Elaborado com matérias primas selecionadas. Embalagens de polietileno de 1 Kg. Deve constar: data de fabricação/validade e peso. Registro no SIF. Entregue e acondicionada em adequada temperatura.	300	Kg	25,81	7743,00	
154	Carne suína do tipo costelinha suína – fresca , embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.	250	Kg	22,81	5702,50	
155	Salsicha do tipo hot dog , temperatura de conservação -12°. C. Embalagens de 5 kg, apresentando selo do SIF e no máximo 700mg de Sódio e 9g de gorduras totais por porção (50g = 1 unidade de salsicha).	150	Kg	14,30	2145,00	
FRUTAS E VERDURAS						
156	Abacaxi pérola , casca íntegra, sem amassados.	1000	Kg	9,88	9880,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

157	Banana do tipo caturra , tamanho médio em processo de amadurecimento. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.		2500	Kg	7,02	17550,00
158	Laranja doce Valência , casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira.		800	Kg	3,59	2872,00
159	Maçã , casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Tamanho médio.		2000	Kg	10,76	21520,00
160	Mamão formosa , casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Não apresentar machucados, batidas e fungos. Tamanho médio.		1800	Kg	10,25	18450,00
161	Manga , casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Unidades médias e íntegras. Adocicadas.		1000	Kg	6,68	6680,00
162	Melão , Casca íntegra, sem manchas e amassados. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.		1000	Kg	7,31	7310,00
163	Kiwi , Casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Tamanho médio.		300	Kg	16,03	4809,00
164	Abobrinha Italiana , casca de cor verde e polpa branca. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.		300	Kg	4,77	1431,00
165	Agrião , entrega em maços (tamanho médio), coloração verde escura e folhas tenras. Podem ser cultivadas por hidroponia (hidropônicas).		200	Mç	5,18	1036,00
166	Brócolis , entrega em maços ou cabeças. Cor verde viva, sem machucados. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.		400	Kg	7,28	2912,00
167	Pepino , Casca de cor verde viva, aspecto firme.		350	Kg	5,44	1904,00
168	Tomate , bem formados, lisos, livres de defeitos, cor vermelho-vivo (maduro) e ligeiramente mole.		1000	Kg	8,83	8830,00
169	Vagem , aparência fresca, tenra, sem defeitos e de cor verde ou verde com contorno marrom.		200	Kg	11,47	2294,00
170	Batata salsa , boa qualidade, tamanho médio. Lavada. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.		200	Kg	13,95	2790,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

171	Pimentão verde , Casca de cor verde viva, aspecto firme.		30	Kg	17,38	521,40
172	Pimentão vermelho , Casca de cor vermelho vivo, aspecto firme.		30	Kg	25,04	751,20
173	Pimentão amarelo Casca de cor amarelo vivo, aspecto firme.		30	Kg	24,59	737,70
174	Repolho roxo , Tipo roxo, fresco de 1ª qualidade, tamanho pequeno. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.		200	Kg	5,73	1146,00
175	Ovos frescos , embalagens de bandejas com no máximo 30 unidades.		600	Dz	8,79	5274,00
PANIFICADOS						
176	Bolo caseiro de laranja , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.	X	50	Kg	30,97	1548,50
177	Bolo caseiro de fubá , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.	X	50	Kg	30,97	1548,50
178	Bolo caseiro de cenoura , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.	X	50	Kg	30,97	1548,50
179	Bolo caseiro de chocolate , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.	X	50	Kg	30,97	1548,50
180	Bolo formigueiro , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura. Bolo simples, sem cobertura, com chocolate granulado na massa, fresco, de textura macia e sabor característico.	X	100	Kg	30,97	3097,00
181	Cuca tipo caseira com farofa com recheio , embalagens de 1 Kg. Recheios: requeijão, goiabada, coco e chocolate. Apresentar rótulo nutricional e data de fabricação e validade.	X	250	Kg	35,64	8910,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

182	Grostoli polvilhado com açúcar do tipo fofinho , produto do tipo macio, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1Kg. Peso unitário (médio) do grostoli: 25g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	X	300	Kg	31,75	9525,00
183	Grostoli polvilhado com açúcar do tipo sequinho , produto do tipo crocante, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1 kg. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	X	80	Kg	32,74	2619,20
184	Rosquinha polvilhada com açúcar , embalagens de 1Kg. Peso unitário (médio): 25g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	X	150	Kg	34,42	5163,00
185	Mini pizza , embalagens de 500g até 1 Kg, com unidades individuais de 110g. Sabor calabresa, quatro queijos e queijo e presunto. Apresentar rótulo nutricional e data de fabricação e validade. Produção em local com inspeção da Vigilância Sanitária e constar em rótulo o número do registro do técnico responsável.	X	300	Kg	44,72	13416,00
186	Mini sonhos , produto do tipo macio, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1Kg. Recheios: creme de baunilha, doce de leite. Peso unitário (médio) do grostoli: 30g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	X	50	Kg	34,31	1715,50
187	Pão de queijo , produto do tipo macio, feito com polvilho, queijo. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1Kg. Peso unitário (médio) do grostoli: 60g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	X	50	Kg	37,48	1874,00
188	Bolacha doce do tipo caseira sabor fubá , embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade.	X	60	Kg	32,33	1939,80
189	Bolacha doce do tipo caseira sabor coco , embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade.	X	60	Kg	32,33	1939,80
190	Bolacha doce do tipo caseira sabor nata , embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade.	X	60	Kg	32,33	1939,80
191	Bolacha de polvilho adoçada com açúcar mascavo , embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade. O	X	50	Kg	32,33	1616,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	único tipo de açúcar permitido é o mascavo para adoçar.					
192	Agnoline do tipo caseiro , embalagens 1 Kg, apresentando rótulo nutricional, recheio de frango.	X	120	Kg	47,00	5640,00
193	Tortei do tipo caseiro enrolado , embalagens de até 1 Kg, enrolado, apresentando rótulo nutricional. Recheio salgado.	X	80	Kg	37,94	3035,20
194	Tortei do tipo caseiro pastelzinho , embalagens de até 1 Kg, apresentando rótulo nutricional. Recheio salgado, do tipo pastelzinho.	X	80	Kg	36,44	2915,20
195	Lasanha caseira , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária.	X	120	Kg	37,29	4474,80
196	Macarrão caseiro (com ovos) congelado tipo espaguete grosso , embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	X	300	Kg	24,53	7359,00
197	Macarrão caseiro (com ovos) congelado tipo furado grosso , embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	X	300	Kg	24,53	7359,00
198	Macarrão caseiro (com ovos) congelado do tipo talharim , embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	X	300	Kg	24,53	7359,00
199	Pão do tipo caseiro branco fatiado , embalagens de 500g, pão do tipo caseiro (não de sanduíche) com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.	X	130	Kg	19,54	2540,20
200	Pão do tipo caseiro integral fatiado , embalagens de 500g, pão do tipo caseiro integral (não de sanduíche) com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.	X	100	Kg	25,17	2517,00
201	Pão de milho fatiado , embalagens de 500g, pão do tipo caseiro, com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.	X	50	Kg	22,35	1117,50
202	Pão de cachorro quente , peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O	X	250	Kg	19,43	4857,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.					
203	Pão doce , peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	X	250	Kg	25,33	6332,50
204	Pão francês integral , peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	X	250	Kg	16,37	4092,50
205	Pão do tipo caseirinho , peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	X	800	Kg	16,18	12944,00



206	Pão sem glúten , para dietas com restrição de glúten e lactose. A base de farinhas e grãos sem glúten. Peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	X	10	Kg	36,58	365,80
207	Sanduíche natural , peso: 100g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Recheio: pão francês integral, pasta de frango, pepino picado, alface, cenoura ralada OU pão francês integral, fatia de queijo, fatia de presunto conforme cronograma/pedido enviado previamente. Embalagem: plástica, estéril e descartável. Os sanduíches deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos sanduíches amassados ou do dia anterior.		1000	Und	9,00	9000,00

1.2 A licitação será POR ITEM, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 Todas as despesas com a entrega correrão por conta do fornecedor, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

1.4 Os produtos cotados deverão atender às normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto às embalagens e rótulos, na forma da legislação em vigor.

1.5 A entrega sempre deverá respeitar o cronograma fornecido previamente pela Nutricionista e será de forma mensal e alguns itens se perecíveis, semanais.

1.6 Deverão ser cumpridas, impreterivelmente, as descrições dos produtos de acordo com este Edital.



1.7 Haverá estruturação de dois pedidos: mensais e semanais/diário. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Escolas Municipais, Creche, Centro Educacional Unidade I e II, de forma parcelada e de acordo com cronograma fornecido pela Secretaria Municipal da Educação e orientação da Nutricionista, na qual será entregue para as empresas vencedoras, com antecedência de 05 dias úteis.

1.8 Os itens panificados, como: bolos, pães,ucas, grostolis, bolachas, massas congeladas, deverão ser entregues em **TODAS** as unidades escolares no seguinte horário: até as **07h45 min**, conforme cronograma semanal parcelado com datas fornecido pela nutricionista da educação. **NÃO SERÃO ACEITOS PANIFICADOS APÓS ESSE HORÁRIO.**

1.9 As frutas e verduras deverão ser entregues **SEMPRE** no primeiro horário da manhã até as **09h00**. Conforme cronograma semanal parcelado com datas fornecido pela nutricionista da educação.

1.10 Os gêneros alimentícios deverão ser cuidadosamente selecionados e embalados, principalmente por se tratar de hortifrutigranjeiros (frutas e verduras). Os responsáveis pela manipulação da alimentação escolar estão autorizados a não aceitar produtos que não cumpram estas exigências. Persistindo esta prática, a Ata de registro de Preço poderá ser rescindido nos termos da Lei nº. 8.666/1993.

1.11 Como os Supermercados são considerados por lei como “*estabelecimento onde o alimento é manipulado, preparado, armazenado e ou exposto à venda, podendo ou não ser consumido no local*”, é essencial que o mesmo se organize de acordo das Boas Práticas para os Serviços de Alimentação, de acordo com legislação vigente (Resolução RDC nº 216).

1.12 Será devolvido produto que não atenda às normas deste edital e ou normas legais aplicáveis à espécie, devendo o contratante efetuar a imediata substituição.

1.13 Os produtos de caráter semanal devem ser pesados e etiquetados adequadamente para aferição e controle pelos manipuladores de alimentos e responsáveis pelo recebimento: as merendeiras;

1.14 A não entrega dos itens dentro do prazo exigira a revogação deste contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

1.15 A entrega dos itens e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente.

1.16 O Objeto será recebido **PROVISORIAMENTE**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação. O recebimento provisório será feito mediante certificação.

1.16.1 O Objeto será recebido **DEFINITIVAMENTE**, em até 15 (quinze) dias após recebimento provisório, e sua verificação da qualidade, quantidade e conseqüente aceitação.

1.16.2 Caso não ocorra o procedimento de recebimento provisório, esses serão considerados realizados.

1.16.3 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente vencedora, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de



Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como dos contratos dela decorrentes.

1.17 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

1.18 DAS AMOSTRAS

1.18.1 Os proponentes deverão apresentar **amostra dos itens assinalados com “X”, conforme tabela no item 1.1.**

1.18.2 *As amostras deverão ser entregues após a abertura dos envelopes em até 03 (três) dias úteis OU a critério das empresas poderão ser apresentadas no dia da abertura dos envelopes, na Secretaria de Educação, localizada no Paço Municipal, à Avenida Marechal Costa e Silva, 111, em Pinheiro Preto -SC, para análise e verificação quanto ao atendimento dos requisitos do Edital, para emissão de Certificado de Aprovação das Amostras.*

1.18.3 O não cumprimento do prazo de envio das amostras acarretará em desclassificação do licitante.

1.18.4 Os proponentes deverão encaminhar amostras de boa qualidade e com prazo de validade de no mínimo 5 (cinco) meses, quando não tiver outro prazo estabelecido na descrição do produto. Os proponentes vencedores deverão entregar produtos com a mesma qualidade e marca apresentada nas amostras aprovadas, podendo ser em embalagens menores. Os produtos de panificação deverão ser frescos (do dia).

1.18.5 As marcas apresentadas como amostra deverão ser as marcas a serem entregues. Não serão admitidas substituições de marcas, exceto em situações excepcionais e com a autorização da nutricionista.

1.18.6 As amostras apresentadas para análise não serão devolvidas aos proponentes, quando possível, não cabendo indenização, podendo ser entregue apenas uma embalagem de cada produto e com pesos e medidas inferiores e ou menores que às exigidas para entrega.

1.18.7 As amostras serão analisadas **avaliando critérios de palatabilidade, aroma, rendimento, consistência, textura, cozimento.** Aprovadas as amostras pelo Órgão Municipal, será emitido o **Certificado de Aprovação**, que estará à disposição dos proponentes, **na Secretaria de Educação.** Poderá ser emitido **Certificado de Aprovação com restrições**, devendo o proponente adequar-se ao exigido pela Comissão de Análise, antes da abertura das propostas.

1.18.8 A Comissão de Análise será composta pelos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar e outros designados pela Secretaria de Educação.

2 DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

2.4 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

2.5 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

2.6 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

2.7 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

2.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

2.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

2.11 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.11.1 Para a realização deste certame serão utilizados recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, por meio da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.

2.11.2 A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro, Equipe de Apoio e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, por meio da rede mundial de computadores, proverem o sistema de compras eletrônicas.

2.11.3 O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL)**, e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.

2.11.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.11.5 O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



2.11.6 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.11.7 O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

2.11.8 O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.4 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.5 Poderão participar deste certame qualquer empresa, legalmente constituída, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital e cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto da presente licitação

4 DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.4 Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

4.5 A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;
- b) Ser apresentada por item e soma total do item, com valores expressos em reais;



c) Deverá ser indicada a MARCA do item, ou no caso de prestação de serviços colocar “Própria”;

d) O preço unitário e total deverá ser fixo em reais, com 02 (duas) casas decimais. Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

e) Declaração de que o licitante cumpre com as normas do Edital e da habilitação;

f) Declaração de que se enquadra em MEI, EPP ou ME, no caso de empresa enquadrada.

4.6 O preenchimento incorreto dos dados necessários à análise da proposta implicará na desclassificação da mesma.

4.7 O julgamento das propostas será feito pelo **Menor Preço por Item**.

4.8 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar sua condição no momento do envio da proposta e apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional do Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante.

4.9 Vícios, erros e/ou omissões que não impliquem em prejuízo para o Município poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, cabendo a este(a) agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

4.10 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.10.1 Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.11 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.

4.12 Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

4.13 Proposta atualizada: a empresa vencedora, após declarada habilitada, deverá enviar a proposta atualizada em até 03 (três) horas, diretamente no sistema BLL, sob pena de desclassificação caso não envie no tempo estipulado em edital.

5 DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

5.1 O Pregoeiro dará início à Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital, via sistema eletrônico, com a abertura das propostas e divulgação do valor da melhor proposta para cada item.

5.2 Aberta a sessão, o Pregoeiro procederá à abertura e análise preliminar das propostas.



5.3 O Pregoeiro desclassificará, motivadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.

5.4 Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão.

6 DAS ETAPAS DE LANCES

6.1 O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

6.2 No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.

6.2.1 Caso restem duas ou mais propostas empatadas, prevalecerá aquela que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

6.3 Aberta a etapa competitiva, os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o mesmo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

6.4 Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.5 Somente serão aceitos lances com preços em reais para o item, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.6 Somente será aceito o lance cujo valor seja inferior ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.7 É facultado ao Pregoeiro estabelecer a redução mínima em cada lance.

6.8 Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo desclassificado pelo Pregoeiro através do sistema. A disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e em seguida, a disputa será reiniciada pelo Pregoeiro.

6.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

6.10 Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os proponentes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

6.11 A etapa de lances da sessão pública será encerrada conforme sistema tipo Aberto de forma automática conforme os lances.

6.12 Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurada a preferência de contratação para os microempreendedores individuais,



microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.12.1 Entende-se por empate Ficto as situações em que as ofertas apresentadas pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.12.2 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) o sistema fará a ordem de classificação dos microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham apresentado oferta igual ou até 5% superior à proposta mais bem classificada;

b) todos os microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas de acordo com o item 6.12.2, "a", poderão apresentar 01 (um) novo lance, inferior à oferta considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances do respectivo item, sob pena de preclusão;

c) caso tenha apresentado novo lance, o primeiro microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação será declarada vencedora, permanecendo registrados no sistema os lances de desempate apresentadas pelos demais microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte;

d) não ocorrendo a contratação do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 6.12.2, "c", será declarado vencedor o próximo microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação do item 6.12.2, "a", que tenha manifestado lance de desempate, e assim sucessivamente;

e) no caso de equivalência dos valores apresentados pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item

6.12.3 Prevalecerá a proposta que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

6.13 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, O sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.14 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.15 Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

6.16 Após análise da proposta e da documentação, o(a) Pregoeiro anunciará o proponente vencedor.

6.17 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o proponente vencedor desatender as exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na



ordem de classificação, segundo o critério do menor preço por item e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para habilitação, as empresas interessadas em participar do pregão deverão anexar na página da BLL, em local próprio para documentos, toda a documentação de habilitação. Sendo que a documentação anexada evitará a necessidade de envio da mesma por e-mail, bem como trará agilidade na verificação de habilitação das empresas vencedoras.

7.1.1 Os documentos na forma prevista neste Edital deverão ser inseridos no sistema da BLL (www.bll.org.br).

7.1.2 Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

7.1.3 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão.

OBS.: NO MOMENTO DA INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA DA BLL, OS DOCUMENTOS QUE NÃO TIVEREM CAMPO CERTO, DEVERÃO SER INSERIDOS NA ABA “OUTROS DOCUMENTOS”, EM UM SÓ ARQUIVO.

7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

7.2.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

7.2.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2.4 Declaração Conjunta (negativa de impedimentos/negativa de nepotismo/**negativa de parentesco nos termos da lei orgânica municipal/não** emprega menores/idade/cumprimento pleno dos requisitos de habilitação/responsabilidade que tomou conhecimento do edital), conforme modelo do **Anexo III**.

7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.3.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente;

7.3.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente;

7.3.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

7.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br/certidão).

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

7.4.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.4.2 Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. A certidão do sistema eproc poderá ser acessada pelo site <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>.

7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.5.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade ou bens característicos pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com assinatura digital e/ou firma reconhecida de quem o subscreveu.**

Obs: Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo Município de Pinheiro Preto.

7.5.2 **Alvará sanitário do estabelecimento.**

7.6 O vencedor do certame que não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

7.7 Os documentos relativos à habilitação prevista no item 7 e seguintes e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes até o horário da sessão. Sendo que todos os documentos devem ser anexados dentro dos documentos na plataforma de pregão eletrônico, independente do campo, que o pregoeiro analisará é se os documentos foram anexados, não sendo prejudicada ou inabilitada por falta de ordem, ou anexados em campos não correspondentes, pode ser anexado mais de um documento em um mesmo arquivo, os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados no campo "outros documentos" ou em qualquer outro campo que a empresa desejar.

7.8 **A responsabilidade do upload dos documentos é integralmente da empresa, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.**

7.9 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



7.10 Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro analisará a Documentação de Habilitação relacionada no item 7 e as Declarações anexadas pela empresa licitante na plataforma do pregão eletrônico por upload, como condição para comprovação de sua habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o upload dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados no referido item 7 a mesma será considerada INABILITADA.

7.11 O cumprimento do envio dos documentos exigidos acima, dispensa o envio dos mesmos documentos em vias originais, entretanto, poderá o pregoeiro requisitar ao participante cópia de documentos para diligências necessárias, nos termos do Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 no qual dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

7.12 Os documentos tratados no item 7 só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

7.13 A documentação será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.14 As microempreendedoras individuais, microempresas e empresas de pequeno porte que participarem deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.

7.14.1 A condição de Microempreendedora Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação.

7.14.1.1 Sociedade Empresária: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, ou;

7.14.1.2 Sociedade Simples: Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou;

7.14.1.3 Microempreendedor Individual: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Microempreendedor Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEI, disponibilizado no Portal de Microempreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br).

7.14.1.4 Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação: Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>).

7.14.2 A empresa que não comprovar quaisquer das condições retro citadas não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

7.14.3 O Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.



7.15 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, à mesma, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

7.16 Entende-se o termo “declarado vencedor” de que trata a cláusula anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

7.17 A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.18 As Microempreendedoras Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, observando-se o disposto no subitem 7.11.4 e seguintes do presente Edital.

7.19 Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Equipe de Apoio.

7.20 Todos os documentos poderão ser entregues em: original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada **DESDE QUE SEJAM EXIBIDOS OS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR DESIGNADO**. Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

7.21 No caso de apresentação de documentos e/ou certidões que não constarem prazo de validade, considerar-se-á o prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

7.22 A não-regularização fiscal e trabalhista acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

7.23 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.24 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



7.25 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.26 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.27 A Licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.28 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

7.29 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8 DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas **até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, afim de apontamento de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no **site www.bll.org.br**.

8.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela unidade requisitante decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

8.3 Se procedente e acolhida à impugnação, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

8.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

8.5 As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, as quais ficarão disponíveis no site www.bll.org.br, ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer quando lhe será concedido o prazo de **72 (setenta e duas) horas** para a apresentação das razões do recurso, as quais deverão ser enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site www.bll.org.br, ficando os demais licitantes desde logo



intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

9.2 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e será dirigido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo ao Prefeito, devidamente informados, para apreciação e decisão.

9.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 Os recursos serão aceitos somente via sistema BLL, em arquivo formato PDF, com identificação da empresa, papel timbrado e assinatura do responsável.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será o resultado da licitação submetido ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente que homologará e fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

9.7 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação, sob pena de descumprimento das obrigações assumidas.

10 DA GARANTIA DO OBJETO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1 Todas as despesas com a prestação do serviço correrão por conta do fornecedor, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

10.2 A não prestação dos serviços dentro do prazo, ensejará a revogação deste contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

10.3 A prestação dos serviços e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente.

10.4 O recebimento do produto não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

10.5 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

10.6 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (Cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



10.7 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento.

10.8 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

10.9 Serão formalizadas tantos Contratos quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.10 Será incluído no contrato, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

11 DO REAJUSTAMENTO E DO PAGAMENTO

11.1 Fica vedado o reajuste de preços.

11.2 O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, com o devido adimplemento contratual, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal, de acordo com os termos do art. 40, inciso XIV, “a”, da Lei 8.666/93.

11.3 A proponente participante deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Como condição para pagamento deverão ser apresentadas juntamente com a nota fiscal/fatura, todas as certidões constantes da habilitação, item 06 deste edital, dentro do prazo de validade, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações.

11.4 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “recebimento definitivo” pelo servidor competente e devidamente anotado na nota fiscal apresentada.

11.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a proponente vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

11.6 Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

11.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos

11.8 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à proponente vencedora o contraditório e a ampla defesa.

11.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o fornecedor não regularize sua situação.

11.10 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Unidade administrativa qual o serviço foi prestado. Conforme Autorização de Fornecimento:

- Município de Pinheiro Preto CNPJ: 82.827.148/0001-69.

11.11 O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: notas@pinheiropreto.sc.gov.br para seu devido pagamento.

11.12 Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária da licitante vencedora, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

12 RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

12.1 A fiscalização do presente contrato/ata ficará a cargo dos Secretários:

a) Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Karina Chiarani Faccin, telefone (49) 3562 2003, e-mail: edu@pinheiropreto.sc.gov.br;

12.2 Caberá ao(s) servidor(es) designado(s) bem como a comissão de recebimento verificar se os itens/serviços, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

13 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

13.1 A proponente vencedora em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços vigentes através de solicitação formal, devidamente protocolada, acompanhada de documentos comprobatórios (nota fiscal anterior a apresentação da proposta, nota fiscal atual, notícias, entre outros) e certidões negativas de débitos constantes no item 7.3 do Edital.

13.2 Até a decisão final da Administração, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, a proponente vencedora deverá entregar os itens normalmente, levando em consideração os preços registrados e vigentes.

14 DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

14.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2023, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 10 - Alimentação Escolar
Ação: 2.78 - MERENDA ESCOLAR – CRECHE
Despesa 712 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 10 - Alimentação Escolar
Ação: 2.78 - MERENDA ESCOLAR – CRECHE
Despesa 713 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 10 - Alimentação Escolar
Ação: 2.79 - MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
Despesa 714 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 10 - Alimentação Escolar
Ação: 2.79 - MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA
Despesa 715 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 10 - Alimentação Escolar
Ação: 2.77 - MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa 710 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 10 - Alimentação Escolar

Ação: 2.77 - MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 711 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo;

15.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para que, convocados, não honrem o compromisso assumido injustificadamente.

- a. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- b. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - i. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - ii. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - iii. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - iv. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- d. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- e. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- f. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



- g. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- h. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- i. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- j. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- k. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 DA RESCISÃO

16.1 O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

- a)** por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;
- b)** amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- c)** judicialmente, nos termos da legislação vigente.

16.2 De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

16.3 Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

17 DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

17.1 A licitante vencedora ficará obrigada a entregar os itens/prestar os serviços, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

17.2 O objeto do presente edital deverá ser entregue nas condições definidas neste Edital.

17.3 Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação



17.4 A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

18 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA IMPUGNAÇÃO

18.1 A Ata a ser firmada entre o Município e a(s) licitante(s) vencedora(s) terá a **vigência de 12 (doze) meses** a partir de sua assinatura.

18.2 As razões da impugnação e as manifestações de recursos administrativos, deverão serem enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site www.bll.org.br.

19 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 As obrigações decorrentes do fornecimento do objeto do presente Registro de Preços a serem firmadas entre a Administração e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços.

19.2 Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, serão convocados os licitantes vencedores, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.3 O licitante que, convocado para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado ou não manter as mesmas condições de habilitação, responderá na forma da legislação vigente, sem prejuízo de cominações a ele previstas neste Edital, sendo dela excluído.

19.4 Na hipótese de o FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar a Ata no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

19.5 Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

19.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19.7 A administração da Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão caberá ao Departamento de Licitações/Compras do Município de Pinheiro Preto.

19.8 A **verificação da qualidade e conformidade com a especificação, será realizada após recebimento, mediante emissão de certificação pelo fiscal do contrato.**

19.9 O serviço será efetuado mediante expedição de Autorização ou outro documento equivalente.



20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1** Fica vedado o reajuste de Preços;
- 20.2** Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO;
- 20.3** Após a declaração de vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto licitado que posteriormente será submetido à homologação pelo Prefeito Municipal.
- 20.4** No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal para adjudicação e homologação.
- 20.5** O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 20.6** É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, devidamente credenciado, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.
- 20.7** Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos pessoalmente horário comercial, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, na Av. Mal Costa e Silva, n. 111, Pinheiro Preto – SC, ou pelo fone 3562.2000.
- 20.8** Fazem parte do presente Edital:

ANEXO I: PROPOSTA COMERCIAL PADRONIZADA DE PREÇOS
ANEXO II: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MEI, ME OU EPP
ANEXO III: DECLARAÇÃO CONJUNTA (NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS/ NEGATIVA DE NEPOTISMO / NEGATIVA DE PARENTESCO NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL / NÃO EMPREGA MENORES / IDONEIDADE / CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO/ RESPONSABILIDADE QUE TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL).
ANEXO IV: MINUTA DA ATA

21 DO FORO

21.1 Todas as controvérsias ou reclamaes relativos ao presente processo licitatório serão resolvidos pela Comissão, administrativamente, ou no foro da Comarca de Tangará/SC, se for o caso.

Pinheiro Preto, 05 de janeiro de 2023.

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho



ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROPOSTA COMERCIAL PADRONIZADA DE PREÇOS

Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Fone:

E-mail:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA MENSAL E SEMANAL DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE PINHEIRO PRETO, DURANTE ANO LETIVO DE 2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS	AMOSTR A	MARC A	QTD E	UND	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ITENS SECOS-MENSAIS							
01	Açúcar refinado especial , no mínimo 99% de sacarose e máximo de 0,3% de umidade. Pacotes de 5 kg. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 10 meses.			700	Kg		
02	Açúcar mascavo , produto obtido da cana-de-açúcar, 100 % natural, sem refinamento. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo: 12 meses a partir da data de entrega.			50	Kg		
03	Adoçante stevia , adoçante dietético natural 100% stevia. Rótulo com indicações nutricionais, prazo de validade, fabricante e registro nos órgãos competentes Embalagem 80 ml.			40	Und		
04	Melado de cana , com rótulo nutricional, e com registro nos órgãos competentes, embalagem podem variar de 250g a 500g.			30	Kg		
05	Açúcar de baunilha , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagens de 500g.			30	Kg		
06	Amido de milho , composição nutricional (média) por 20g de produto: 69 Kcal e 17g de carboidratos. O produto não deve			50	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. Embalagens de 500g.					
07	Amendoim cru , o produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. Embalagens de 500 g.			30	Kg	
08	Arroz parabolizado , longo e fino, tipo 1. Embalagens de 5 Kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.			800	Kg	
09	Arroz integral , do tipo integral. Embalagens de 1 Kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.			150	Kg	
10	Feijão preto , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.			500	Kg	
11	Feijão branco , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos			60	Kg	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.						
12	Feijão carioca , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.			100	Kg		
13	Feijão vermelho , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.			120	Kg		
14	Grão de bico , embalagem de 500 g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.			40	Kg		
15	Lentilha , embalagem contendo 500 g do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.			120	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

16	Sal refinado iodado , embalagens de até 1 kg, apresentado complementação de iodo.			150	Kg		
17	Sal temperado , embalagens de 1 Kg.			50	Kg		
18	Vinagre de maçã , embalagens de 750 ml. Apresentar rótulo nutricional.			80	Unds		
19	Vinagre colonial , embalagens de 750 ml. Apresentar rótulo nutricional.			80	Lts		
20	Vinagre branco , embalagens de 750 ml. Apresentar rótulo nutricional.			80	Lts		
21	Farinha de mandioca torrada , classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.			60	Kg		
22	Farinha de milho tipo biju amarela , classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.			50	Kg		
23	Quirera , subproduto do milho, de cor amarela, fina. Embalagem: pacotes de polietileno transparente atóxico com 500g ou 1 kg. Deve estar livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva.			200	Kg		
24	Farinha de milho – fubá , fortificado com ferro (2,1mg/150g de produto em média) e ácido fólico (75mcg/150g de produto em média). Embalagem de 1 kg, intacta e acondicionada em pacotes de polietileno transparente e bem vedado.	X		400	Kg		
25	Farinha de trigo integral , enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.			60	Kg		
26	Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.			200	Kg		
27	Farinha de arroz (sem glúten) , farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Embalagens de 1kg.			50	Kg		
28	Farinha de polvilho doce , embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.			50	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

29	Farinha de polvilho azedo , embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.			50	Kg		
30	Farinha de tapioca , fécula de mandioca hidratada no ponto ideal, para preparo de tapioca. Embalagem de 1 kg.			40	Kg		
31	Mistura em pó para bolo sem lactose e glúten , embalagens de 300 gr. Mistura para bolo diversos sabores a base de proteína de soja. Não contém glúten e é livre de lactose. Feito com farinha de arroz.	X		20	Kg		
32	Coco ralado sem açúcar , desidratado. Embalagens de até 100g, isento de açúcar, flocos finos.			25	Kg		
33	Leite de coco , embalagem 200 ml, podendo ser de vidro ou sachê. Validade mínima 3 meses. Boa qualidade e palatabilidade.			50	Und		
34	Creme de leite do tipo UHT , embalagens (caixinha) de até 395g. Boa qualidade e palatabilidade.			150	Und		
35	Leite condensado , embalagens (caixinha) de até 395g. Boa qualidade e palatabilidade.			120	Und		
36	Leite condensado zero lactose , embalagens (caixinha) de até 395g. Boa qualidade e palatabilidade.			40	Und		
37	Extrato de tomate , embalagens de 300g a 1Kg (lata ou embalagem tetra park). Ingredientes apresentados: tomate, açúcar e sal. Composição nutricional média por 100g de produto: 70Kcal, 3g de fibras e no máximo 440mg de sódio. Isento de gordura trans. Deve apresentar um bom rendimento.	X		200	Kg		
38	Fermento químico em pó , embalagem de 100g.			100	Und		
39	Fermento biológico seco , embalagem 500g.			100	Und		
40	Doce de leite em pasta , embalagens de 400g até 1 Kg com no máximo 5g de gorduras saturadas por 100g de produto. Isenção de gordura trans. Apresentar selo de Registro no Ministério da Agricultura e Selo SIF. Boa qualidade e palatabilidade.	X		30	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

41	Doce de leite sem lactose , embalagens de 400g até 1 Kg com no máximo 5g de gorduras saturadas por 100g de produto. Isenção de gordura trans. Apresentar selo de Registro no Ministério da Agricultura e Selo SIF. Boa qualidade e palatabilidade.	X		5	Kg		
42	Doce de frutas , doce pastoso de frutas, de sabores variados, em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. Boa qualidade e palatabilidade.	X		30	Kg		
43	Sagu , classe pérola, tipo 1, isento de glúten. Embalagens de 500g.			150	Kg		
44	Milho para canjica (branca) , canjica branca, tipo 1. Embalagens de 500g.			80	Kg		
45	Milho para pipoca , classe amarelo, tipo 1, grupo dura. Embalagens de 500g.			50	Kg		
46	Óleo de Soja , embalagens em latas de 900ml.			300	Und		
47	Azeite de oliva , azeite prensado a frio, extra virgem, embalagens em vidros verdes escuros de 500ml. Com acidez máxima de 0,5%.			80	Und		
48	Macarrão penne , massa com ovos tipo penne. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.			300	Kg		
49	Macarrão gravatinha , massa com ovos tipo gravatinha. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.			300	Kg		
50	Macarrão parafuso , massa com ovos tipo parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.			300	Kg		
51	Macarrão integral , macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.			30	Kg		
52	Macarrão de letrinhas , embalagem de 500g até 1 kg.			100	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

53	Massa tipo cabelo de anjo , embalagem de 500g até 1 kg.			100	Kg		
54	Macarrão sem glúten , macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser a base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc.			20	Kg		
55	Gelatina em pó (sabores diversos) , embalagens de 1 kg, com rendimento de 34 porções de 200ml. Apresentando Corante Natural, não artificial.	X		80	Kg		
56	Gelatina em pó incolor , sem sabor. Embalagens: 12g, entregues em envelopes.			100	Und		
57	Pó para o preparo de pudim (sabores diversos) , embalagens de até 1 Kg. Rendimento 18,5 porções de 200ml. Com corantes naturais, não artificiais.	X		150	Kg		
58	Leite em pó integral instantâneo , embalagens de 400g. Rendimento médio para 400g: 3 litros. Composição nutricional: 7g proteína em média e até 100mg de sódio por porção de 26g de produto. Isento de gordura trans. Observação: Não serão aceitos produtos adoçados, com alto taxa de açúcar.			60	Kg		
59	Leite de soja em pó sem lactose , latas de 300g. Rendimento médio de 10 porções de 200 ml. Marcas pré-aprovadas: Soymilk, Supra Soy.			35	Und		
60	Leite em pó integral sem lactose , características técnicas: Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Constar registro no SIF/DIPOA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: Diluição e Rendimento aproximado por pacote de 1 kg: diluição = 10 litros e rendimento = 55 porções de 200 ml. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. Embalagens de 300g. Marcas pré-aprovadas: Itambé, Ninho.			25	Latas		
61	Canela em pó , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem			2	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.						
62	Canela em rama , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.			4	Kg		
63	Cravo da índia , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.			4	Kg		
64	Colorau , embalagens de no máximo até 500g. Composição nutricional (média) de Sódio: 220mg de sódio/20g de produto.			6	Kg		
65	Noz moscada moída , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.			3	Kg		
66	Orégano , embalagem contendo 100g do produto, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.			7	Kg		
67	Pimenta do reino , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.			1	Kg		
68	Açafrão em pó , não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.			2	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

69	Biscoito salgado integral , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 2,5g de fibras, no máximo 348mg de sódio (15% VD) e até 0,8g gordura trans.	X		60	Kg		
70	Biscoito salgado de gergelim , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: contendo no mínimo 1,3g de fibras e no máximo 360mg de sódio.	X		60	Kg		
71	Biscoito salgado tipo cream cracker , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por porção (30g): 130 Kcal, 4,5g gorduras totais, 1,3g de fibras alimentares e contendo no máximo: 1g gorduras saturadas, 250mg de sódio e isento de gordura trans.	X		60	Kg		
72	Biscoito salgado tipo água e sal , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 40g (porção): no máximo 3,5g gorduras totais, 0,8g gorduras trans e 255mg de Sódio.	X		60	Kg		
73	Biscoito salgado tipo coquetel , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 30g (porção): 1,3g de fibra, no máximo 0,8g gorduras trans e 300mg de Sódio (12% VD).	X		60	Kg		
74	Biscoito salgado sem lactose e sem glúten , embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo salgado.	X		20	Kg		
75	Biscoito do tipo rosca de coco , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar:	X		60	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.						
76	Biscoito do tipo rosca de leite , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	X		60	Kg		
77	Biscoito do tipo rosca de chocolate , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de 1 ano, informação nutricional e ingredientes.	X		60	Kg		
78	Biscoitos do tipo Kuki , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por 40g (porção): no máximo 4 g de gorduras totais, até 1g gorduras trans e 171mg de Sódio.	X		60	Kg		
79	Biscoito doce ao leite tipo Maria , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo adicional de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 133 Kcal, 25g de carboidratos, 2,2g de proteínas, 3g gorduras totais, no máximo 90mg de sódio e isenção de gordura trans.	X		60	Kg		
80	Biscoito doce tipo Maria sabor chocolate , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo adicional de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 133 Kcal, 25g de carboidratos, 2,2g de proteínas, 3g gorduras totais, no máximo 90mg de sódio e isenção de gordura trans.	X		60	Kg		
81	Biscoito doce do tipo maisena , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e	X		60	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Contendo em média, por porção de 30g, 3g de gorduras totais, no máximo 0,8g gordura trans e 84mg de sódio. Isento de gordura trans.						
82	Biscoitos doce sabor leite , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 1 Kg. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média): mínimo de 1g de fibra e contendo no máximo de 111mg de sódio (por porção de 30g).	X		60	Kg		
83	Bolacha de mel com glacê , embalagens de no mínimo 240g e no máximo 400g. Contendo farinha de trigo e fubá de milho enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico. Composição nutricional (média) por 30g de produto: 103 Kcal, 23g de carboidratos, 1,7g de proteínas, 0,5g de fibra alimentar, no máximo 128mg de sódio e isenção de gordura trans. Obs.: pacotes com unidades pequenas, com o peso até 30 gramas (unitário).	X		50	Kg		
84	Biscoito doce sem lactose e sem glúten , embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies.	X		30	Kg		
85	Biscoito do tipo champanhe , produto acondicionado em pacotes de 180 g, nos sabores baunilha e chocolate. A embalagem deve estar intacta e o produto inteiro. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	X		50	Kg		
86	Biscoito de polvilho , tradicional, sem lactose. Embalagens: 100g.	X		50	Kg		
87	Cookies integrais , sem adição de açúcares, embalagens: 150g.	X		50	Kg		
88	Barra de cereal com soja ou morango ou coco com chocolate , barra de cereal com soja e cobertura sabor chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo 1g de fibras e 7g de proteínas por porção (barra).	X		500	Und		
89	Barra de cereal de castanha e/ou avelã sem chocolate , barra de cereal de castanha e avelã com chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras 1g de proteínas por porção (barra). Poderá ser a opção light (menos de 100Kcal/barra).	X		500	Unid		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

90	Barra de cereal de amendoim e cobertura de chocolate , barra de cereal de amendoim chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra). Poderá ser a opção light (menos de 100Kcal/barra).	X		500	Unid		
91	Barra de cereal sabores diversos , para dietas com restrição e glúten e lactose. A base de quinoa, frutas e grãos sem glúten. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra). Contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra).	X		500	Und		
92	Cereal do tipo granola , embalagens de 1Kg. Isento de gordura trans. Composição média por porção de 40g: até 20mg de sódio e no mínimo 2g de fibras.			60	Kg		
93	Cereal matinal com açúcar , flocos de milho com açúcar, do tipo "Sucrilhos". Embalagens de até 1 Kg. Composição nutricional (média) por porção de 30g: 110Kcal, 12g de açúcares e 200mg de Sódio.			60	Kg		
94	Cereal matinal de milho sabor chocolate , enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.			60	Kg		
95	Cereal Infantil para complementar alimentação da criança, zero adição de açúcares , cereal infantil tipo "Mucilon" fórmula sem adição de açúcares, com aveia integral, cereais e quinoa, embalagens de 180g	X		80	Kg		
96	Cerelac 8 Cereais e Mel , contém cereais integrais, sem adição de açúcares. Papa infantil de cereais com glúten , embalagens de 250g até 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo	X		15	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	4 meses, informação nutricional e ingredientes.						
97	Farinha de aveia , contendo em média, por 50g de porção, 3g de fibras e até 15g de sódio. Embalagens de 250g até 500g.			40	Kg		
98	Aveia em flocos , flocos finos, embalagens de 250g até 500g, contendo em média 3g de fibras por porção de 30g. Isento de sódio e gordura trans.			20	Kg		
99	Semente de linhaça , embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras, contendo 3g de fibras por porção de 15g.			7	Kg		
100	Semente de gergelim , embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras.			7	Kg		
101	Semente de chia , embalagens de 200g até 500g. Produto não moído. Sementes inteiras.			10	Kg		
102	Goma xantana , emulsificante natural ou agente espessante. Embalagens de até 500g.			10	Kg		
103	Proteína texturizada de soja , tamanho médio e isento de sódio. Embalagens de 400g até 1 Kg.			20	Kg		
104	Uva passa , desidratada, sem semente, escura. Embalagens de 150g.			10	Kg		
105	Ameixa , preta seca, sem caroço. Rótulo com informações nutricionais e registro nos órgãos competentes. Embalagem 500 gramas. Validade mínima 2 meses.			15	Kg		
106	Chá mate tostado , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada. Sabores variados: natural, laranja, limão, pêssego, doce de leite, canela. Deve apresentar bom rendimento e boa palatabilidade.	X		20	Kg		
107	Chá de erva-doce , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada. Deve apresentar bom rendimento e boa palatabilidade.	X		8	Kg		
108	Chá de cidreira , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada. Deve apresentar bom rendimento e boa palatabilidade.	X		8	Kg		
109	Camomila , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.			4	Kg		
110	Marcela , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.			4	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

111	Café solúvel granulado , embalagens de 200g com rendimento médio de 200 xícaras. Observação: Apresentar bom rendimento, no entanto adequado sabor e aceitabilidade. Não será aceito o sabor Extraforte.	X		100	Kg		
112	Chocolate em pó solúvel , baixa quantidade de sódio e contendo no máximo 85Kcal/porção de 20g. Embalagens de 1Kg.	X		120	Kg		
113	Cacau em pó 100% , sem açúcar. Embalagem 200 g. Validade mínima: 3 meses.			20	Kg		
114	Chocolate do tipo granulado escuro , embalagens de até 500g.			8	Kg		
115	Chocolate do tipo granulado colorido , embalagens de até 500g.			8	Kg		
116	Suco concentrado sabor de uva , embalagens de até 5 litros. Rendimento para suco: 1 porção do suco e 4 porções de água. Apresentando rótulo nutricional, data de fabricação e validade. Observação: O suco deverá ser concentrado, como uma polpa com alto rendimento, e não serão aceitos sucos integrais e de menor rendimento.			150	Lts		
117	Suco integral (natural) diversos sabores , embalagens de até 2 litros, com rendimento de 1 porção de suco e até 9 porções de água. Apresentar Rótulo Nutricional de acordo com a legislação vigente, bem como data de fabricação e prazo de validade.			60	Lts		
118	Leite integral UTH Longa Vida , embalagens de 1 litro, com uma média de 3% de gordura.			4000	Lts		
119	Leite sem lactose , embalagem de 1 litro. Produto sem lactose, mas não a base de soja.			200	Lts		
120	Leite de soja original sem sabor , caixas de 1 litro. Produto sem lactose, a base de soja.			10	Lts		
121	Queijo ralado do tipo parmesão , embalagens individuais de 200g, contendo até 250 mg de sódio por porção (10g).			40	Kg		
FÓRMULAS INFANTIS							
122	Fórmula infantil de partida de 0 a 6 meses: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à	X		30	Latas		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marcas pré-aprovadas: Danone (Milupa 1, Aptamil 1), Nestlé (Nestogeno 1, NAN Confort 1)						
123	Fórmula infantil de seguimento de 6 a 12 meses: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marcas pré-aprovadas: Danone (Milupa 2, Aptamil 2), Nestlé (Nestogeno 2, NAN Confort 2).	X		60	Latas		
124	Fórmula infantil de seguimento a partir dos 12 meses: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 12º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses. Marcas pré-aprovadas: Danone (Aptamil 3), Nestlé (NAN Confort 3).	X		60	Latas		
REFRIGERADOS							
125	Bebida Láctea fermentada (diversos sabores), embalagens de 1 litro. Composição nutricional (média) por porção (30g): 130 Kcal, 3,4g gorduras totais e no máximo 1g de gordura trans. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.			1500	Lts		
126	logurte natural sem adição de açúcar, a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional, embalagem 160 ml.			2000	Und		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

127	logurte natural sem adição de açúcar, zero lactose a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional, embalagem 100 a 900 ml.			100	Litros		
128	logurte sem lactose (diversos sabores) , garrafinhas de 170 ml sabores diversos.			150	Lts		
129	Milho verde congelado , embalagens de 300g à 500g. Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Sem aditivos e conservantes.			80	Kg		
130	Ervilha do tipo congelada , embalagens de 300g à 1 Kg. Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Manutenção em temperatura de -12º.C.			80	Kg		
131	Banha , de origem animal (porco), embalada em conformidade com as normas de legislação sanitária vigente. Embalagem de 1 kg.			40	Kg		
132	Manteiga , de 1ª qualidade, sem sal, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200 gramas.			150	Und		
133	Requeijão cremoso tradicional , embalagem contendo informações do fabricante e registro no órgão competente. Embalagem com 200 gramas.			700	Und		
134	Creme de leite pasteurizado (nata) , embalagem em potes de polietileno de plástico, contendo 300g. Cor: branca, sabor e odor característicos, suaves, não rançosos nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Textura firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. O prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. A embalagem deverá estar lacrada.			150	Und		
135	Presunto fatiado , embalagens individuais de até 500g. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar "restos" e em pedaços das peças inteiras.			150	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

136	Queijo fatiado , embalagens individuais de até 500g. Fatiado: fatias finas (média de 15g) e inteiras. Não apresentar “restos” e em pedaços das peças inteiras.			150	Kg		
137	Queijo fatiado sem lactose , muçarela fatiado. Embalagem 150g.			30	Kg		
CARNES							
138	Carne bovina – Acém , cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.			500	Kg		
139	Carne bovina – músculo – fresca , cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.			400	Kg		
140	Carne bovina – coxão mole – bife de 1ª – fresca , cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.			300	Kg		
141	Carne bovina moída de 1ª – fresca , cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalado em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.			900	Kg		
142	Carne bovina do tipo bisteca de 1ª – fresca , embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.			200	Kg		
143	Carne bovina – Costela , cor vermelho cereja-brilhante, elástica e firme, macia, sem gordura aparente, fresca e odor agradável. Embalada em plástico de polietileno contendo 1 Kg cada. Observação: Não serão aceitas peças			200	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.						
144	Coxa e sobrecoxa de frango picado , congeladas, embalagens de até 1 Kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.			600	Kg		
145	Drumete de frango , congeladas, embalagens de até 1kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.			500	Kg		
146	Peito de frango sem osso tipo sassami , produto congelado, acondicionado em embalagens de 1 kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.			900	Kg		
147	Carne de frango moída , congelada, isenta de sujidades, odores estranhos e substancias nocivas, acondicionadas em embalagem plástica, transparente, flexível, atóxica e resistente. Devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência.			400	Kg		
148	Filé de tilápia , acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, isento de sujidades, odores estranhos e substancias nocivas. Com cor, odor e textura característicos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência.			200	Kg		
149	Linguça calabresa , congeladas, embalagens de até 1kg (plásticas). Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.			100	Kg		
150	Carne do tipo Linguicinha , embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.			150	Kg		
151	Carne suína do tipo bisteca suína – fresca , embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.			200	Kg		
152	Carne lombo fatiado , carne de lombo fatiada, preparada do lombo suíno.			200	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	Elaborado com matérias primas selecionadas. Embalagens de polietileno de 1 Kg. Deve constar: data de fabricação/validade e peso. Registro no SIF. Entregue e acondicionada em adequada temperatura.						
153	Carne suína moída , carne suína tipo iscas, preparadas de cortes suínos. Elaborado com matérias primas selecionadas. Embalagens de polietileno de 1 Kg. Deve constar: data de fabricação/validade e peso. Registro no SIF. Entregue e acondicionada em adequada temperatura.			300	Kg		
154	Carne suína do tipo costelinha suína – fresca , embalagens de polietileno de 1 Kg. Observação: Não serão aceitas peças acima de 1 kg. Deve constar a data de fabricação, validade, fornecedor e peso. Registro no SIF.			250	Kg		
155	Salsicha do tipo hot dog , temperatura de conservação -12º. C. Embalagens de 5 kg, apresentando selo do SIF e no máximo 700mg de Sódio e 9g de gorduras totais por porção (50g = 1 unidade de salsicha).			150	Kg		
FRUTAS E VERDURAS							
156	Abacaxi pérola , casca íntegra, sem amassados.			1000	Kg		
157	Banana do tipo caturra , tamanho médio em processo de amadurecimento. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.			2500	Kg		
158	Laranja doce Valência , casca íntegra e de cor alaranjada, odor agradável e doce. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira.			800	Kg		
159	Maçã , casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Tamanho médio.			2000	Kg		
160	Mamão formosa , casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Não apresentar machucados, batidas e fungos. Tamanho médio.			1800	Kg		
161	Manga , casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Embalados em plástico de polietileno transparente ou caixas vazadas plásticas e não de madeira. Unidades médias e íntegras. Adocicadas.			1000	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

162	Melão , Casca íntegra, sem manchas e amassados. Acondicionadas em caixas vazadas plásticas e não de madeira.			1000	Kg		
163	Kiwi , Casca íntegra, sem manchas, batidas e amassados. Tamanho médio.			300	Kg		
164	Abobrinha Italiana , casca de cor verde e polpa branca. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.			300	Kg		
165	Agrião , entrega em maços (tamanho médio), coloração verde escura e folhas tenras. Podem ser cultivadas por hidroponia (hidropônicas).			200	Mç		
166	Brócolis , entrega em maços ou cabeças. Cor verde viva, sem machucados. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.			400	Kg		
167	Pepino , Casca de cor verde viva, aspecto firme.			350	Kg		
168	Tomate , bem formados, lisos, livres de defeitos, cor vermelho-vivo (maduro) e ligeiramente mole.			1000	Kg		
169	Vagem , aparência fresca, tenra, sem defeitos e de cor verde ou verde com contorno marrom.			200	Kg		
170	Batata salsa , boa qualidade, tamanho médio. Lavada. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.			200	Kg		
171	Pimentão verde , Casca de cor verde viva, aspecto firme.			30	Kg		
172	Pimentão vermelho , Casca de cor vermelho vivo, aspecto firme.			30	Kg		
173	Pimentão amarelo Casca de cor amarelo vivo, aspecto firme.			30	Kg		
174	Repolho roxo , Tipo roxo, fresco de 1ª qualidade, tamanho pequeno. Consistente, sem danos mecânicos ou lesões causadas por doenças e/ou ataque de pragas.			200	Kg		
175	Ovos frescos , embalagens de bandejas com no máximo 30 unidades.			600	Dz		
PANIFICADOS							
176	Bolo caseiro de laranja , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.	X		50	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

177	Bolo caseiro de fubá , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.	X		50	Kg		
178	Bolo caseiro de cenoura , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.	X		50	Kg		
179	Bolo caseiro de chocolate , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura.	X		50	Kg		
180	Bolo formigueiro , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária. Não deve conter cobertura. Bolo simples, sem cobertura, com chocolate granulado na massa, fresco, de textura macia e sabor característico.	X		100	Kg		
181	Cuca tipo caseira com farofa com recheio , embalagens de 1 Kg. Recheios: requeijão, goiabada, coco e chocolate. Apresentar rótulo nutricional e data de fabricação e validade.	X		250	Kg		
182	Grostoli polvilhado com açúcar do tipo fofinho , produto do tipo macio, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1Kg. Peso unitário (médio) do grostoli: 25g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	X		300	Kg		
183	Grostoli polvilhado com açúcar do tipo sequinho , produto do tipo crocante, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1 kg. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	X		80	Kg		
184	Rosquinha polvilhada com açúcar , embalagens de 1Kg. Peso unitário (médio): 25g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	X		150	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

185	Mini pizza , embalagens de 500g até 1 Kg, com unidades individuais de 110g. Sabor calabresa, quatro queijos e queijo e presunto. Apresentar rótulo nutricional e data de fabricação e validade. Produção em local com inspeção da Vigilância Sanitária e constar em rótulo o número do registro do técnico responsável.	X		300	Kg		
186	Mini sonhos , produto do tipo macio, com cobertura de açúcar. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1Kg. Recheios: creme de baunilha, doce de leite. Peso unitário (médio) do gostoli: 30g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	X		50	Kg		
187	Pão de queijo , produto do tipo macio, feito com polvilho, queijo. O produto deve ser fresco e de sabor característico, acondicionado em sacos plásticos de no máximo 1Kg. Peso unitário (médio) do gostoli: 60g. Apresentar rótulo nutricional, data de fabricação e validade.	X		50	Kg		
188	Bolacha doce do tipo caseira sabor fubá , embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade.	X		60	Kg		
189	Bolacha doce do tipo caseira sabor coco , embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade.	X		60	Kg		
190	Bolacha doce do tipo caseira sabor nata , embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade.	X		60	Kg		
191	Bolacha de polvilho adoçada com açúcar mascavo , embalagens de 500g até 1 Kg. Apresentar rótulo nutricional (informação nutricional) e datas de fabricação e validade. O único tipo de açúcar permitido é o mascavo para adoçar.	X		50	Kg		
192	Agnoline do tipo caseiro , embalagens 1 Kg, apresentando rótulo nutricional, recheio de frango.	X		120	Kg		
193	Tortei do tipo caseiro enrolado , embalagens de até 1 Kg, enrolado, apresentando rótulo nutricional. Recheio salgado.	X		80	Kg		
194	Tortei do tipo caseiro pastelzinho , embalagens de até 1 Kg, apresentando	X		80	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	rótulo nutricional. Recheio salgado, do tipo pastelzinho.						
195	Lasanha caseira , embalagem de 500 g a 1 kg. Apresentando rótulo nutricional, datas de fabricação e validade e registro do técnico responsável. Produção em local inspecionado pela Vigilância Sanitária.	X		120	Kg		
196	Macarrão caseiro (com ovos) congelado tipo espaguete grosso , embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	X		300	Kg		
197	Macarrão caseiro (com ovos) congelado tipo furado grosso , embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	X		300	Kg		
198	Macarrão caseiro (com ovos) congelado do tipo talharim , embalagens de 1 kg. Apresentar Rótulo Nutricional dentro da Legislação vigente. Apresentar data de fabricação e validade.	X		300	Kg		
199	Pão do tipo caseiro branco fatiado , embalagens de 500g, pão do tipo caseiro (não de sanduíche) com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.	X		130	Kg		
200	Pão do tipo caseiro integral fatiado , embalagens de 500g, pão do tipo caseiro integral (não de sanduíche) com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.	X		100	Kg		
201	Pão de milho fatiado , embalagens de 500g, pão do tipo caseiro, com fatias de tamanho uniforme. Embalagem: plástico, estéril.	X		50	Kg		
202	Pão de cachorro quente , peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	X		250	Kg		
203	Pão doce , peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da			250	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	X					
204	Pão francês integral , peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	X		250	Kg		
205	Pão do tipo caseirinho , peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.	X		800	Kg		
206	Pão sem glúten , para dietas com restrição de glúten e lactose. A base de farinhas e grãos sem glúten. Peso: 50g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável contendo o número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de	X		10	Kg		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

	Educação. Os pães deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos pães amassados ou do dia anterior.						
207	Sanduche natural , peso: 100g, tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Recheio: pão francês integral, pasta de frango, pepino picado, alface, cenoura ralada OU pão francês integral, fatia de queijo, fatia de presunto conforme cronograma/pedido enviado previamente. Embalagem: plástica, estéril e descartável Os sanduiches deverão ser entregues em sacos plásticos transparentes, estéreis e descartáveis. O transporte deverá ser feito em caixas plásticas apropriadas e não em caixas de madeira ou papelão. Não serão aceitos sanduiches amassados ou do dia anterior.			1000	Und		
VALOR TOTAL							R\$

Valor Total: R\$..... ()

Dados Bancários: Nº Conta Corrente:

Banco:

Agência:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Declaro que cumpro com as normas do Edital e da Habilitação.

Pinheiro Preto, ___ de _____ de 2023.

ASSINATURA
CARIMBO



ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ
sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)
_____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA sob as
sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é
considerada:

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº
123, de 14/12/2006.

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº
123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei
Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
DECLARAÇÃO CONJUNTA

_____, CNPJ nº _____ (razão social da Empresa),
sediada na _____ (endereço completo) por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____ portador(a) do RG nº _____,
do CPF nº _____, para fins de regularidade junto a
Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto para o processo licitatório:

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo Licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, bem como na **LEI DO NEPOTISMO**.

DECLARA sob as penas da lei, que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas arroladas nos incisos I e II do Art. 17-A da Lei Orgânica do Município de Pinheiro Preto; ou pessoa ligada ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e servidores municipais por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Pinheiro Preto.

DECLARA que cumpre o disposto no artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988, acrescido pela lei n. 9854/97, **NÃO POSSUINDO EM SEU QUADRO DE PESSOAL, MENORES de 18 (dezoito) anos**, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurada pela Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto SC, que **NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS** para licitar ou contratar com o Poder Público, abrangendo total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, em qualquer de suas esferas.

DECLARA, sob as penas da Lei, que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA SUA HABILITAÇÃO** no presente processo licitatório.

Declara, **RESPONSABILIDADE**, que tomou conhecimento do Edital, e compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material/serviços de qualidade, sobre o objeto licitado, sob as penas da Lei.

_____, ____ de ____ de 2023.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO IV
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2023

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida marechal Costa e Silva, 111, nesta cidade de Pinheiro Preto/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GILBERTO CHIARANI**, e de ora diante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, resolve, considerando o julgamento da licitação na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023**, publicado no Diário oficial dos Municípios DOM, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA MENSAL E SEMANAL DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE PINHEIRO PRETO, DURANTE ANO LETIVO DE 2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. EMPRESA REGISTRADA NA PRESENTE ATA:

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Responsável:
Contato:
Email:

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: (Tabela dos Itens Vencedores conforme Edital.)

3.2. A licitação será POR ITEM, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.4 Todas as despesas com a entrega correrão por conta do fornecedor, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

3.5 Os produtos cotados deverão atender às normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto às embalagens e rótulos, na forma da legislação em vigor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

- 3.6** A entrega sempre deverá respeitar o cronograma fornecido previamente pela Nutricionista e será de forma mensal e alguns itens se perecíveis, semanais.
- 3.7** Deverão ser cumpridas, impreterivelmente, as descrições dos produtos de acordo com o Edital.
- 3.8** Haverá estruturação de dois pedidos: mensais e semanais/diário. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Escolas Municipais, Creche, Centro Educacional Unidade I e II, de forma parcelada e de acordo com cronograma fornecido pela Secretaria Municipal da Educação e orientação da Nutricionista, na qual será entregue para as empresas vencedoras, com antecedência de 05 dias úteis.
- 3.9** Os itens panificados, como: bolos, pães,ucas, gostolis, bolachas, massas congeladas, deverão ser entregues em **TODAS** as unidades escolares no seguinte horário: até as **07h45 min**, conforme cronograma semanal parcelado com datas fornecido pela nutricionista da educação. **NÃO SERÃO ACEITOS PANIFICADOS APÓS ESSE HORÁRIO.**
- 3.10** As frutas e verduras deverão ser entregues **SEMPRE** no primeiro horário da manhã até as **09h00**. Conforme cronograma semanal parcelado com datas fornecido pela nutricionista da educação.
- 3.11** Os gêneros alimentícios deverão ser cuidadosamente selecionados e embalados, principalmente por se tratar de hortifrutigranjeiros (frutas e verduras). Os responsáveis pela manipulação da alimentação escolar estão autorizados a não aceitar produtos que não cumpram estas exigências. Persistindo esta prática, a Ata de registro de Preço poderá ser rescindido nos termos da Lei nº. 8.666/1993.
- 3.12** Como os Supermercados são considerados por lei como “*estabelecimento onde o alimento é manipulado, preparado, armazenado e ou exposto à venda, podendo ou não ser consumido no local*”, é essencial que o mesmo se organize de acordo das Boas Práticas para os Serviços de Alimentação, de acordo com legislação vigente (Resolução RDC nº 216).
- 3.13** Será devolvido produto que não atenda às normas deste edital e ou normas legais aplicáveis à espécie, devendo o contratante efetuar a imediata substituição.
- 3.14** Os produtos de caráter semanal devem ser pesados e etiquetados adequadamente para aferição e controle pelos manipuladores de alimentos e responsáveis pelo recebimento: as merendeiras;
- 3.15** A não entrega dos itens dentro do prazo exigira a revogação deste contrato e a aplicação das sanções legais previstas.
- 3.16** A entrega dos itens e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente.
- 3.17** O Objeto será recebido **PROVISORIAMENTE**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação. O recebimento provisório será feito mediante certificação.
- 3.17.1** O Objeto será recebido **DEFINITIVAMENTE**, em até 15 (quinze) dias após recebimento provisório, e sua verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

3.17.2 Caso não ocorra o procedimento de recebimento provisório, esses serão considerados realizados.

3.18 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente vencedora, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como dos contratos dela decorrentes.

3.19 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- **Município de Pinheiro Preto CNPJ: 82.827.148/0001-69**

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Conceder o respectivo reequilíbrio desde que haja documentação robusta da existência de prejuízo no fornecimento;

7.5.3. Conceder o respectivo reequilíbrio desde que haja documentação robusta da existência de prejuízo no fornecimento;

7.5.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 7.5.5. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.5.6. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.5.7. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.5.8. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.
- 9.3. ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.
- 9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Pinheiro Preto ____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal

FORNECEDORA